

Procuradoria Jurídica
para análise SMS 13/09/2021

Maria Isaura V. da Silva
CPF: 269.297.566-57
Diretora Geral da Saúde

À
Divisão de Compras
Setor de Licitação:

Adoto parecer exarado pela Procuradoria Jurídica. Tomar ciência e devidas providências, comunicando o (a) requerente.

Bastos, 17/09/2021.

Manoel Ironides Rosa
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

À DIVISÃO DE COMPRAS
DESPACHO 0877/2021
Ref. Ofício 032/2021 - CEO
Pregão 053/2021.
Impugnação empresa GYNARTE PROTESE DENTARIA

Trata-se de impugnação apresentada por licitante, alegando que o procedimento licitatório pregão 053/2021 deve ser realizado na modalidade eletrônica e não presencial, nos termos da IN 206/2019.

De fato, tratando-se de licitação para contratação de serviços ou aquisição de bens, mediante execução de recursos transferidos pela União, deve-se utilizar a modalidade eletrônica do pregão.

Todavia, no presente caso, observando-se os termos do edital, mais especificamente o item 2 (Da dotação Orçamentária), verifica-se que os recursos empregados na aquisição são do tesouro municipal, ao havendo recursos transferidos pela União na execução de eventual contratação (Fonte 01).

Assim, não havendo a execução de recursos transferidos pela União na presente contratação, entendo que a IN 206/2019 não é aplicável ao presente caso, não havendo a obrigatoriedade da utilização da modalidade eletrônica do pregão, embora seja mais recomendada, com vistas a ampliar a competição. Todavia, não há, neste momento, norma que imponha tal obrigatoriedade.

É o entendimento, sob censura.

Bastos, 16/09/2021.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito
KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 600, CENTRO, CEP 17690-000
FONE (14)3478-9800 CNPJ 45 547 403/0001-93
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

Memorando:

Ao

Excelentíssimo

Sr. Manoel Ironides Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
PROTOCOLADO

Nº 026471/2021/14156 HS

Data 17 de Setembro de 2021

Aline S. Cei

Divisão de Protocolo

Tendo em vista que no dia 09/09/2021, a empresa GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA-ME, encaminhou via e-mail, pedido de impugnação ao edital de nº 053/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para confecção de próteses dentarias. Encaminho a Vossa Excelência o expediente com os pareceres técnico e jurídico, para manifestação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

17 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Rogerio Moraes de Aguiar

Pregoeiro do Certame